COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/02/2019

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, no Auditório da Justiça Federal Seção Tocantins deu-se início a 1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do ano de 2019, com a presença dos membros: **Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO):** Carlos Felinto Júnior/ Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde; Laudecy Alves do Carmo Soares/ Diretora de Atenção Primária; Ludmila Nunes Moreira Barbosa/Diretora de Controle e Avaliação; Mísia Saldanha Figueirêdo/ Diretora de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS; Perciliana Joaquina Bezerra de Carvalho/ Superintendente de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde; Vera Lúcia Carvalho/ Gerente de Administração Hospitalar. **Conselho dos Secretários Municipais de Saúde do Tocantins (COSEMS-TO)**: Anna Crystina Costa B. Bezerra/Diretora de Descentralização e Regionalização do COSEMS – TO e Secretária Municipal de Saúde de Porto Nacional - TO; Daniel Borini Zemuner/ Secretário Municipal de Saúde de Palmas - TO; Lucione de Oliveira Negre/ Adjunto da Diretoria de Comunicação do COSEMS - TO e Secretário Municipal de Saúde de Monte do Carmo - TO; Maria das Dores Abreu Farias/ Diretora Administrativa do COSEMS - TO e Secretária Municipal de Saúde de Sitio Novo - TO; Roberto Sampaio Alves / Diretor de Comunicação do COSEMS – TO e Secretário Municipal de Saúde de Alvorada – TO; Rondinelly da Silva e Souza/ Adjunto da Diretoria Financeira do COSEMS – TO e Secretário Municipal de Saúde de Caseara – TO. O Sr. Carlos Felinto Júnior/ Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde da SES – TO, neste ato substituindo o Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins e Secretário de Estado da Saúde do Tocantins, Sr. Renato Jayme da Silva, e presidindo esta plenária, deu início aos trabalhos justificando a ausência do Presidente da CIB/TO em decorrência de sua participação obrigatória em uma audiência ocorrida em uma outra localidade. **PONTOS DE PAUTA PARA PACTUAÇÃO E APROVAÇÃO: Item 01- Pactuação e Aprovação da Pauta.** Solicitante: Nayara Sâmya Costa Chaves Nogueira Tabanes/ Secretária da CIB – TO; Expositor(a): Letícia de Oliveira da Silva/ Assistente de Serviços de Saúde da Secretaria da CIB – TO. Item Aprovado Pela Plenária.. **Item 02 - Pactuação e Aprovação da Ata da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do dia 05 de dezembro de 2018:** Solicitante: Nayara Costa Chaves Nogueira

Tabanes/ Secretária da CIB – TO; Expositor(a): Letícia de Oliveira da Silva/ Assistente de Serviços de Saúde da Secretaria da CIB – TO. Item Aprovado Pela Plenária. **Item 03- Pactuação e Aprovação da Atualização do Formulário de Solicitação de Inclusão de Pauta na Reunião Ordinária da CIB:** Solicitante e Expositor(a): Nayara Sâmya Costa Chaves Nogueira Tabanes/Secretária da CIB - TO. Item Aprovado Pela Plenária. **Item 04- Pactuação e Aprovação do Calendário Anual de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite para 2019:** Solicitante e Expositor(a): Nayara Sâmya Costa Chaves Nogueira Tabanes/Secretária da CIB. Item Aprovado Pela Plenária. **Item 05 - Pactuação e Aprovação do Calendário de Solicitações de Remanejamentos da Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) para o ano 2019:** Solicitante: Ludmila Nunes Moreira Barbosa/ Diretora de Controle e Avaliação da SES – TO; Expositor(a): Simone Rios Luz/ Técnica da Gerência de Avaliação e Sistemas – PPI – da SES – To. A Sr.ª Simone informou que o Calendário de Solicitações de Remanejamentos da Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) do Estado do Tocantins para o ano de 2019 foi feito com base nas reuniões dispostas no Calendário da CIB – TO, conforme ocorre todos os anos, e que, da mesma forma, tanto o Calendário Anual da CIB – TO quanto o Calendário Anual de Solicitações de Remanejamentos da PPI – TO, costumam passar por pactuação e aprovação desta plenária na mesma oportunidade, assim sendo, a Gerência de Avaliação e Sistemas – PPI – da SES – TO solicita a essa plenária a pactuação do Calendário de Solicitações de Remanejamentos da Programação Pactuada e Integrada da Assistência – PPI – para o ano de 2019. A expositora esclareceu que diante da mudança de fluxo ocorrida no ano passado onde ficou estabelecido que os Formulários de Solicitações de Remanejamentos de Tetos da PPI não mais seriam entregues a Secretaria da CIB – TO, e também não necessitariam mais contar com o atesto de recebido da referida, e que esses formulários devem, desde então, ser entregues diretamente na Gerência de Avaliação e Sistemas – PPI – da SES – TO, o Calendário de Solicitações de Remanejamentos da Programação Pactuada e Integrada da Assistência – PPI – para o ano de 2019 passa a contar com um prazo determinado para que cada município que desejar fazer os remanejamentos da PPI a cada mês possa entregar o Formulário de Solicitação de Remanejamentos de Tetos da PPI devidamente preenchido e assinado na Gerência de Avaliação e Sistemas – PPI da SES – TO. A Sr.ª Simone informou ainda que essas solicitações poderão ser encaminhadas para a área técnica por e-mail, mas que

mesmo assim, os municípios também deverão providenciar a entrega dos documentos originais na Gerência de Avaliação e Sistemas – PPI – da SES – TO de acordo com os prazos estabelecidos no Calendário de Solicitações de Remanejamentos da Programação Pactuada e Integrada da Assistência – PPI – 2019. A mesma ressaltou ainda que após o recebimento dessa documentação a Área Técnica da PPI da SES – TO deve analisar cada solicitação dentro de um prazo limite a tempo de poder encaminhar a Solicitação de Inclusão de Pauta na CIB solicitando a esta a Pactuação e Aprovação dos Remanejamentos de cada mês. Item Aprovado Pela Plenária. **Item 06- Pactuação e aprovação do Remanejamento de Serviços e Tetos Físico e Financeiro para Municípios na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI)/2018 do Estado do Tocantins:** Solicitante: Ludmila Nunes Moreira Barbosa/ Diretora de Controle e Avaliação da SES – TO; Expositor(a): Simone Rios Luz/ Técnica da Gerência de Avaliação e Sistemas – PPI – da SES – TO. A Sr.ª Simone informou que para esta plenária foram solicitados e analisados pela área técnica da Gerência de Avaliação e Sistemas – PPI – da SES – TO os seguintes remanejamentos: Darcinópolis – TO – O município de Darcinópolis – TO solicitou o Remanejamento de Consultas Especializadas, retirando esse procedimento da Gestão Estadual do município de Araguaína- TO, e encaminhando para Gestão Estadual no município de Arapoema – TO, no valor anual de R$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais), com parecer Favorável da Gerência de Avaliação e Sistemas – PPI – da SES – TO; Peixe – TO – O município de Peixe – TO solicitou o Remanejamento do procedimento de Consultas de Profissionais Superior – Fonoaudiólogos – retirando o mesmo do município de Palmas – TO Gestão Municipal e remanejando para a Gestão Municipal do Município de Peixe – TO, no valor de R$ 63,00 (sessenta e três reais), com parecer Favorável da Gerência de Avaliação e Sistemas – PPI – da SES – TO; Peixe – TO – O município de Peixe – TO solicitou ainda o Remanejamento de procedimentos da especialidade de Cardiologia – Modalidade Internação Hospitalar retirando da Gestão Estadual dos municípios de Araguaína, Palmas, e Gurupi – TO, remanejando para a Gestão Municipal do município de Peixe – TO, no valor anual de R$ 18.900,79 (dezoito mil e novecentos reais, e setenta e nove centavos), com parecer Favorável da Gerência de Avaliação e Sistemas – PPI – da SES – TO. Item Aprovado Pela Plenária. **Item - 6.1. Pactuação e aprovação da Atualização do Formulário de Revisão da Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) do Estado do Tocantins:** Solicitante: Ludmila Nunes Moreira

Barbosa/ Diretora de de Controle e Avaliação da SES – TO; Expositor(a): Simone Rios Luz/ Técnica da Gerência de Avaliação e Sistemas – PPI – da SES – TO. A Sr.ª Simone informou que, ainda levando em consideração a mudança de fluxo de documentos ocorrida no ano passado, em que a obrigatoriedade de entregar os Formulários de Solicitação de Remanejamentos de Tetos da PPI na Secretaria da CIB – TO e também de ter que haver o atesto de recebimento desse setor no formulário foi extinta, fazendo com que a partir de então os Formulários de Solicitação de Remanejamento de Tetos da PPI devessem ser entregues diretamente na área técnica da Gerência de Avaliação e Sistemas – PPI – da SES - TO , houve a necessidade de se fazer uma reformulação no Formulário de Solicitação de Revisão da Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) do Estado do Tocantins. Diante da apresentação do documento, a Sr.ª Simone justificou que por isso houve a necessidade de se fazer essa versão mais nova e atualizada do referido Formulário para a qual se solicita nesse momento a pactuação e aprovação desta plenária. Item Aprovado Pela Plenária. **Item 07- Pactuação e Aprovação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) do Estado do Tocantins para o ano de 2019:** Solicitante: Luíza Regina Dias Noleto/ Superintendente de Gestão e Acompanhamento Estratégico da SES – TO; Expositor(a): Marleide Aurélio da Silva/ Técnica da Gerência de Desenvolvimento e Políticas de Saúde da SES – TO. A expositora informou que a pactuação e aprovação por parte desta Comissão Intergestores Bipartite das Diretrizes, Objetivos, Metas, e Indicadores (DOMI) do Estado do Tocantins relativos ao ano de 2019, se faz necessária em respeito a RESOLUÇÃO CIT N°. 08, de 24 de novembro de 2016, que "Dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017 – 2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde.". A mesma esclareceu que essa é a maneira através da qual os gestores do SUS assumem publicamente compromissos sanitários com ênfase nas necessidades de saúde da população, e também é uma forma de harmonizar o processo de construção dos instrumentos de planejamento e a pactuação dos indicadores objetivando o fortalecimento do planejamento em saúde. A Sr.ª Marleide ressaltou que os pontos que compõem esse rol de indicadores devem estar obrigatoriamente dentro dos instrumentos de planejamento de cada ente, e que se deve manter a vinculação com as Diretrizes do Conselho Nacional de Saúde, onde houver a aplicabilidade desses indicadores, respeitando o estabelecimento de prioridades conforme o que está estabelecido no § 4º do Art. 30 da LEI COMPLEMENTAR N° 141, de 13 de janeiro de

2012. A expositora relatou que o Processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores para o período de 2017 a 2021 diz respeito as prioridades nacionais em saúde e conta com 23 (vinte e três) indicadores, e que, além disso, a RESOLUÇÃO CIT N°. 08/2016 também estabelece indicadores que mensuram o acesso a ações e serviços de saúde, e também a qualidade de organização em redes, e ainda considera os indicadores epidemiológicos de abrangência nacional e o desempenho do sistema. A mesma pontuou que essa pactuação reforça as responsabilidades de cada gestor em função das necessidades de saúde da população no território que são devidamente reconhecidas de forma tripartite fortalecendo a integração dos instrumentos de planejamento no Sistema Único de Saúde (SUS). Sob esses aspecto, a expositora ressaltou que os gestores das três esferas de governo (Federal, Estadual/Distrital, e Municipal) são responsáveis pelo monitoramento e avaliação das respectivas metas pactuadas, de modo que os resultados retroalimentem o planejamento em saúde, e que os mesmos também são responsáveis ainda por calcular os resultados alcançados utilizando informações disponibilizadas nas bases nacionais, estaduais/distritais, e municipais. A Sr.ª Marleide informou que a definição de Metas para os Indicadores deverá ser finalizada até o dia 31 de março de cada ano com pactuação e aprovação nos Conselhos de Saúde e alimentação do SISPACTO, e ressaltou que, sendo assim, é muito importante que os municípios e suas equipes técnicas façam um exercício contínuo em relação a esses cálculos. A expositora relatou que em julho de 2017 foi disponibilizado um tutorial que possui o passo a passo ensinando como se faz os cálculos desses indicadores, e que, inclusive o acesso a esse tutorias está disponível no site da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins no link da Comissão Intergestores Regional (CIR) desde julho de 2017. A mesma esclareceu que a Tabela das Metas do 23 (vinte e três) Indicadores foi feita a partir das metas municipais e regionais, e que essa etapa já foi concluída no ano de 2018. Dando seguimento a apresentação e esclarecimentos sobre a tabela citada, a Sr.ª Marleide relatou que o Indicador 1 - Taxa de Mortalidade Prematura (de pessoas da faixa etária de 30 a 69 anos de idade) Pelo Conjunto das 4 (quatro) DCNTs (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes, e Doenças Respiratórias Crônicas), e que a Meta de Taxa para o ano de 2019 nesse indicador é de 218,03 por 100.000 habitantes; Indicador 2 - Proporção de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil (mulheres de 10 a 49 anos de idade) Investigados, a meta para o ano de 2019 é de 96% (noventa e seis por cento); Indicador 3 - Proporção de Registro de Óbitos com Causa Básica Definida que atualmente é de 92% (noventa e

dois por cento); Indicador 4 - Proporção de Vacinas Selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para Crianças Menores de 02 (dois) Anos de Idade – Vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 – Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose), e Tríplice Viral (1ª dose) – Com Meta de Cobertura Vacinal preconizada para ano de 2019 em 70% (setenta); Indicador 5 - Proporção de Casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) Encerradas em até 60 Dias Após a Notificação onde a meta para 2019 é de 50% (cinquenta por cento); Indicador 6 - Proporção de Cura de Casos Novos de Hanseníase Diagnosticados nos Anos das Coortes, a meta para 2019 é de 88% (oitenta e oito por cento); Indicador 7 - Número de Casos Autóctones de Malária em que a meta para 2019 em números não absolutos é de 15 (quinze) casos ; Indicador 8 - Número de Casos Novos de Sífilis Congênita em Menores de 01 (um) Ano de Idade, e a meta para 2019 desse indicador em números não absolutos é de 93 (noventa e três) casos; o Indicador 9 - Número de Casos Novos de AIDS em Menores de 5 (cinco) Anos de Idade cuja meta para o ano de 2019 em números não absolutos é de 1 (um) caso; o Indicador 10 - Proporção de Análises Realizadas em Amostras de Água para Consumo Humano Quanto aos Parâmetros Coliformes Totais, Cloro Residual Livre e Turbidez – possui uma meta para o ano de 2019 de 80% (oitenta por cento); Indicador 11 - Razão de Exames Citopatológicos do Colo do Útero em Mulheres de 25 a 64 Anos de Idade na População Residente de determinado local e a População da mesma faixa etária, a meta para o ano de 2019 desse indicador é da razão de 0,56 (zero vírgula cinquenta e seis); Indicador 12 - Razão de Exames de Mamografia de Rastreamento Realizados em Mulheres de 50 a 69 Anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária, a meta desse indicador para o ano de 2019 é da razão de 0,2 (zero vírgula dois); Indicador 13 - Proporção de Parto Normal no SUS e na Saúde Suplementar, a meta desse indicador para o ano de 2019 é de 58% (cinquenta e oito por cento); Indicador 14 - Proporção de Gravidez na Adolescência de 10 a 19 anos, a meta para esse indicador para o ano de 2019 é de 20,16% (vinte vírgula dezesseis por cento); Indicador 15 - Taxa de Mortalidade Infantil, a meta desse indicador para o ano de 2019 é a taxa de 11,15 (onze vírgula quinze); Indicador 16 - Número de Óbitos Maternos em Determinado Período e Local de Residência, a meta para esse indicador para o ano de 2019 em números não absolutos é de 7 (sete) casos; Indicador 17 - Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica, a meta para esse indicador para o ano de 2019 é de 91% (noventa e um por cento); Indicador 18 -

Cobertura de Acompanhamento das Condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família, a meta para o ano de 2019 desse indicador é de 75,56% (setenta e cinco vírgula cinquenta e seis por cento); Indicador 19 - Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes Básicas de Saúde Bucal, a meta desse indicador para o ano de 2019 é de 80% (oitenta por cento); Indicador 20 - Percentual de Municípios que Realizam no Mínimo 6 (seis) Grupos de Ações de Vigilância Sanitária Consideradas Necessárias a Todos os Municípios no Ano, a meta desse indicador para o ano de 2019 é de 40% (quarenta por cento); Indicador 21 - Ações de Matriciamento Realizadas por CAPS com Equipes de Atenção Básica, a meta desse indicador para o ano de 2019 é de 100% (cem) por cento; Indicador 22 - Número de Ciclos que Atingiram Mínimo de 80% (oitenta por cento) de Cobertura de Imóveis Visitados para Controle Vetorial da Dengue, a meta desse indicador para o ano de 2019 é de 87% (oitenta e sete por cento); Indicador 23 - Proporção de Preenchimento do Campo "Ocupação" nas Notificações de Agravos Relacionados ao Trabalho, a meta desse indicador para o ano de 2019 é de 95% (noventa e cinco por cento). Nesse momento o Sr. Roberto Sampaio Alves/ Secretário Municipal de Saúde de Alvorada do Tocantins – TO relembrou que pela manhã durante a reunião do COSEMS – TO foram feitos alguns questionamentos sobre os assuntos deste ponto de pauta, sugeriu que esses questionamentos fossem novamente mencionados para que os representantes das áreas técnicas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins pudessem proceder esses esclarecimentos, e perguntou para a Sr.ª Perciliana Joaquina Bezerra de Carvalho/ Superintendente de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde da SES – TO quando serão fechados os 14 (quatorze) Indicadores do Plano Pluri Anual e do Plano de Saúde (PPA PS) para que esses possam ser publicizados. Em resposta ao Sr. Roberto, a Sr.ª Perciliana esclareceu que há um prazo para se fazer esse fechamento, que, por sinal, o mesmo já deveria estar pronto, mas que está sendo prorrogado até o prazo máximo que é até dia 30 de março em virtude da tentativa de se conseguir fazer com que todos os municípios consigam protocolar nos devidos sistemas as informações pertinentes a todos os seus indicadores pactuados no ano de 2018. A mesma ressaltou que os procedimentos estão sendo feitos dessa forma para que ao final dessa coleta de informações possa haver uma consolidação das mesmas e a alimentação do sistema com o resultado final. Ainda nesse sentido, a Sr.ª Perciliana pontuou que há dados que são parciais, que não serão oportunamente fechados nesse tempo, e há também dados que já serão fechados, mas que ainda não

contam com uma data definida para isso. A respeito de um dos questionamentos feitos pela manhã durante a reunião do COSEMS – TO, o que diz respeito a alimentação do sistemas, a Superintendente de Vigilância, Promoção, e Proteção a Saúde da SES – TO respondeu que trata-se do município de Arapoema – TO que ficou 02 (dois) meses sem alimentar os sistemas em virtude de problemas de falta de internet. A mesma ponderou ainda que nem todos os casos são iguais, e que cada caso é um caso, e que as vezes até a própria área técnica de Vigilância da SES – TO passa por dificuldades para, por exemplo, alimentar os sistemas, como, por exemplo, o sistema de imunobiológicos, pois os sistemas as vezes não abrem, outras vezes está se digitando as informações e os sistemas travam ou encerram sozinhos, enfim, por isso cada caso é um caso. A Sr.ª Perciliana relatou que em termos de epidemiologia está acontecendo algo no Estado do Tocantins que, por enquanto, deve ser divulgado para não causar um pânico desnecessário uma vez que todas as providência cabíveis já foram tomadas junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e ao Ministério da Saúde, e que, assim sendo, todos devem ficar tranquilos, pois está tudo sob controle. A mesma informou ainda que haverá uma reunião na Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins para tratar desse assunto, e que somente após essa reunião, de acordo com o que ficar decidido nessa oportunidade, é que será emitida uma nota técnica informativa para os 139 (cento e trina e nove) municípios do Tocantins, mas que por enquanto a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins está atendendo a uma solicitação do Ministério da Saúde que pediu para não divulgar o assunto por enquanto. Sobre os problemas relacionados aos sistemas de informações, a Sr.ª Perciliana afirmou que caso algum município que esteja passando por esses tipos de problemas não consiga resolvê-los ao menos via telefone, é importante que os mesmos tragam as suas Unidades Centrais de Processamento (CPU) para a área técnica da imunização, procurem soluções para os problemas junto as áreas técnicas da SES – TO, pois a SES – TO dispõe de toda uma equipe que irá colaborar para que os problemas possam ser solucionados e as informações dos sistemas possam ser incluídas nos mesmos da maneira como se deve. A Sr.ª Marleide citou que outro questionamento suscitado pela manhã durante a reunião do COSEMS – TO é relacionado aos exames de citopatologia e mamografia, onde os municípios colocaram que há uma incidência de problemas que vem acontecendo já a 3 ou 4 anos. Em relação a esse problema da falta dos serviços dos exames de citopatologia e mamografia, o Sr. José Martins de França/ Secretário Municipal de Saúde de Pedro

Afonso – TO relatou que os exames de citologia da região de Saúde Cerrado estão suspensos desde o dia 09 de outubro de 2018, e que, recentemente também foram suspensos todos os exames de imagens. O mesmo ressaltou que dessa forma, o grande questionamento em relação a esse assunto dispõe sobre a contratualização dos serviços fornecidos pelo Estado aos municípios, e pontuou que anteriormente os exames do município ao qual representa eram feitos no município de Guaraí – TO, porém os serviços foram suspensos por conta do vencimento da licitação na região Cerrado e, seguindo a divisão das Regiões de Saúde do Tocantins, as paciente do município de Pedro Afonso que necessitarem fazer esses exames estão sendo encaminhadas para fazer a coleta em um posto no município de Araguaína – TO. A Sr.ª Mariana da Silva Coelho/ Secretária Municipal de Saúde de Dueré – TO perguntou se há alguma resposta a respeito do questionamento sobre o indicador relacionado a mamografia, e relembrou que em 2018 houve um questionamento a respeito da regularização das carretas do Serviço Social do Comércio (SESC) que ofertou serviços para vários municípios, e aos exames feitos pelo Hospital do Câncer de Barretos, um dos hospitais mais conceituados que existe no Brasil no que diz respeito a exames de mama, e que não contam para o indicador. A mesma justificou que os exames foram nessas oportunidades foram realizados porque o município estava com uma fila muito longa de pacientes a espera da realização do mesmo, e que o Sistema Nacional de Regulação (SISREG) está com algum problema ainda não identificado, pois não está reconhecendo as demandas encaminhadas em alguns dias da semana. A Sr.ª Mariana disse, nesse sentido, crer que a logística de Regulação do Estado deve ter uma comunicação melhor também junto ao setor de realização de mamografias do Hospital Regional de Gurupi – TO, pois estão acontecendo falhas também nessa unidade, mas acredita-se que essas falhas não são de quem atende lá uma vez que só é permitido alterar o serviço quando o Sistema de Regulação libera agendamento para a unidade. A mesma pontuou que foi essa a falha apontada no ano de 2018. Por fim, a Sr.ª Mariana relatou que conseguiu fazer com que as pacientes do seu município recebessem esse atendimento porque o município de Dueré fez parceria com SESC e também com outros municípios, mas pontuou que a realização das mamografias dessa maneira vai impactar os indicadores do município, e por isso o município de Dueré deseja saber, no que diz respeito a solução desses problemas, o quê a Gestão Estadual do Tocantins está buscando de alternativas para credenciar esses parceiros que, de certa forma, já fazem parte do sistema estadual. No

que diz respeito às carretas, o Sr. Rodrigo Cândido de Sousa/ Gerente a Gerência da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer da SES – TO afirmou que ainda há uma questão operacional relacionada ao Sistema de Informação do Câncer (SISCAN) que é um sistema do Ministério da Saúde que foi desenvolvido junto com o Instituto Nacional do Câncer (INCA), e que essa questão precisa ser solucionada. O expositor relatou que esteve pessoalmente no Ministério da Saúde em fevereiro de 2018 e participou da discussão relacionada a essa questão operacional do SISCAN, mas que mesmo assim existe um modo no SISCAN que impossibilita o cadastramento desses entes que são considerados entes privados, e afirmou que é esse o sistema utilizado para registrar informações a respeito desse tipo de prestação de serviços e também para gerar o faturamento sem gerar valor. O mesmo esclareceu que a questão operacional a qual está se referindo diz respeito justamente aos ajustes que devem ser feitos no SISCAN para que possa ser gerada uma base de dados mais completa incorporando, além das informações que já são cadastradas, também essas informações que não estão cadastradas nesse sistema, para que assim possam ser gerados dados dos indicadores e faturamento do tipo que gera valor. Sobre esse assunto, o Sr. Rodrigo relatou que o Ministério da Saúde entende de forma muito clara e tranquila que esses prestadores, até mesmo devido ao fato de muitos deles serem financiados com recursos públicos, não podem receber por esses recursos, mas o SISCAN não foi preparado para receber informações desses entes privados e de fato nem poderia receber, porém, esse mesmo sistema aceita que os serviços aqui descritos sejam informados o que faz com que o faturamento gerado seja esse zerado em termos de valores. O expositor informou que as demandas aqui apresentadas foram repassadas de várias formas, inclusive de forma escrita, ao Ministério da Saúde e também para o INCA, pois chegou ao conhecimento da área técnica da Gerência da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer da SES – TO a informação de que a solução para essa questão relacionada a essa parte do SISCAN pode avançar muito na transferência bancária que foi autorizada , e o Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS) estará repassando isso para o INCA, mas a questão operacional citada ainda não está solucionada. O Sr. Rodrigo ressaltou que os gestores devem, quando receberem equipamentos, documentar oficialmente esse recebimento, pois, mesmo que os municípios não alcancem as metas estabelecidas oficialmente, esse é um meio de atestar que o exame e a assistência foram prestados, e resguarda o município em termos de

questões relacionadas às gestões dos mesmos. O mesmo pontuou estar dando essa sugestão aos gestores porque em um passado recente acontecia de, em alguns casos, os municípios receberem essas carretas, esses atendimentos, fazendo com que dessa forma a sua população fosse atendida, a questão da falta do atendimento fosse sanada fazendo com que esses municípios alcançassem números até maiores dos que aqueles pactuados como indicadores pela Comissão Intergestora Tripartite (CIT), e também pela União, Estados e Municípios, mas isso não ficava registrado no município, e que, sendo assim, caso algum dia esses municípios venham a ser questionados, não terão meios de comprovar esses atendimentos. O expositor pontuou ainda que sempre há o risco dos municípios serem questionados principalmente quando ocorrem mudanças de gestão nos mesmos. O Sr. Rodrigo disse ainda que esse não é um fato novo, que, é do conhecimento dos presentes o fato de que alguns municípios já passaram por esse tipo de experiência principalmente quando houve mudança de gestão, mas que alguns desses municípios, por terem feito algum tipo de registro oficial do recebimento de equipamentos e da ocorrência desses atendimentos, quando foram questionados, nesse caso especificamente pelo Ministério da Saúde, conseguiram responder corretamente porque tinham instrumentos com dados que comprovavam que a população havia sim sido assistida, porém, devido a uma questão operacional, o SISCAN não pode contabilizar esses atendimentos nos indicadores. Ressaltando que essa é uma questão que ainda deve ser ampliada, o Sr. Rodrigo relatou que essa questão também foi debatida nas ultimas reuniões ordinárias dessa CIB no ano de 2018 onde se chegou a um consenso de que se tratava de uma questão para ser levada para discussão também das CIRs (Comissões Intergestores Regionais), e onde o COSEMS – TO chegou a se comprometer em dar um apoio fazendo força junto aos Secretários de Estado para fomentar essa mobilização e promover essa mudança. A respeito do questionamento que foi feito pela manhã durante a reunião do COSEMS – TO a respeito do fato de não estar tendo laboratórios para onde os municípios possam encaminhar suas citologias, o Sr. Rodrigo respondeu que primeiramente é necessário esclarecer alguns fatores da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins em relação às Secretarias Municipais de Saúde do Tocantins, e disse que a SES – TO entende que essa questão é mais complicadas para os municípios do que para a gestão estadual, que a SES – TO tem conhecimento da preocupação dos municípios em relação a esses exames e também da importância desses exames, além da preocupação com a questão financeira que está

envolvida. O expositor destacou que quando esses exames não são realizados o quanto antes, isso compromete também a rapidez no diagnóstico, tratamento e probabilidade de cura nos casos de câncer, além de impactar o orçamento, pois os custos dos tratamentos de cânceres que são diagnosticados precocemente costumam ser mais baixo do que os custos dos tratamentos de cânceres que possuem o diagnóstico mais tardio. Nesse caso, um tratamento que pode custar em torno de R$ 200,00 (duzentos reais) quando a doença é diagnosticada precocemente e o tratamento é feito mais cedo, pode chegar a custar algo em torno de R$ 2.000,00 (dois mil reais) podendo chegar até R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) quando o diagnóstico e o tratamento são feitos mais tarde. Porém, ainda respondendo ao questionamento feito pela manhã durante a reunião do COSEMS – TO, o Sr. Rodrigo informou que, infelizmente, todas as ações administrativas foram feitas dentro dos prazos estabelecidos, houveram contratos que venceram, em virtude disso, em 08 de setembro de 2018, antes do encerramento do último contrato, foi aberto o credenciamento para contratação de novos prestadores de serviços, mas até o momento ninguém se credenciou, e ainda não há nenhum prestador interessado na prestação desse tipo de serviço. O expositor relatou que a SES – TO tem feito contatos, reuniões com alguns laboratórios onde são apresentados dados a respeito da capacidade de ampliação com o intuito de conseguir algum prestador que aceite prestar esse serviço para o Estado e, por consequência, para os municípios também, mas que infelizmente a realidade é que até esse momento não apareceu ninguém, e, assim sendo, nesse momento a gestão estadual também não dispõe de condições para auxiliar os municípios nesse sentido. O Sr. Rodrigo ressaltou que a SES – TO tem conhecimento de que se houvesse algum laboratório realizando esses exames para os municípios ou mesmo para o Estado, os municípios teriam maiores condições de ampliar essa cobertura relacionada às citopatologias, mas que a realidade é que, infelizmente, até esse momento não há nenhum laboratório disposto a prestar esses serviços para a gestão pública do Tocantins. Em relação ao fortalecimento das Regiões de Saúde do Estado do Tocantins, o Sr. Rodrigo afirmou que esteve conversando com alguns secretários de saúde de municípios de determinadas regiões de saúde do Estado, e, ouvindo essas pessoas, pensando e pesquisando o que pode ser feito para auxiliar os municípios tocantinenses, chegou ao que será sugerido nesse momento. O expositor ressaltou que cada município pode e até devem buscar esses laboratórios que prestem esses serviços em suas regiões, fazer as pactuações necessárias com os laboratórios e também com os outros municípios polos

que venham a ter esses laboratórios para que esses serviços sejam prestados, e, posteriormente, fazer a solicitação do remanejamento desse recurso que está disponibilizado para o Estado do Tocantins para o município polo. O mesmo informou que nesse caso, se algum município encontrar um laboratório que faça esse serviço, mas que, por desconhecimento e receio da habilitação junto ao Ministério da Saúde, não aceite firmar o convênio, os municípios podem colocar esses laboratórios em contato com as áreas técnicas da SES – TO, inclusive com a Gerência da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer, que a equipe técnica da SES – TO dará todo o suporte necessário. Mudando de assunto, o Sr. Rodrigo informou que outra questão preocupante diz respeito ao fato de desde o ano passado o Estado vem tentando articular uma parceria entre um laboratório particular e o LACEN – TO para que esse laboratório entre em funcionamento o quanto antes. Ressaltando que essa é uma outra discussão já lançada, o Sr. Rodrigo pontuou que, nesse caso, o processo já está bem adiantado, mas também vem esbarrando que questões operacionais e profissionais, e esclareceu que, mesmo o laboratório sendo do Estado, o mesmo deve ser habilitado no Ministério da Saúde para que possa prestar serviços para o serviço público, de maneira que, assim sendo, a equipe técnica da SES – TO também vem trabalhando nessa linha, mas isso não impede que os municípios façam essa discussão em nível local. Por fim o expositor colocou a equipe técnica a disposição para auxiliar aqueles que necessitarem. Ressaltando o posicionamento bem colocado do Sr. Rodrigo, o Sr. Carlos Felinto reiterou que tudo o que foi falado pelo representante da Gerência da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer da SES – TO em contexto geral faz parte das preocupações técnicas da equipe da SES – TO desde o cumprimento de prazos do processo que era de credenciamento e foi aberto no início do ano de 2018. O mesmo relatou ainda que o próprio edital desse credenciamento foi feito e revogado antes mesmo do fim dos contratos pensando em tudo dentro da citopatologia, mas não na interrupção do serviço. Porém a dificuldade em encontrar laboratórios e profissionais que se disponham a prestar esses serviços para a gestão pública do Estado do tocantins é grande, e não acontece só na citopatologia. Por exemplo, nos credenciamentos de locais e profissionais para a realização de exames de imagens para o Estado, só se conseguiu prestadores de serviços para realizar os exames de tomografia e ressonância, mas para a realização de exames de raio x e ultrassom dentre outros, também não está se conseguindo prestadores de serviços. Item Aprovado Pela Plenária. **Item 08- Pactuação**

e Aprovação do Fluxo e Formulário de Encaminhamento de Doadores Inaptos do Hemocentro para Centros de Saúde e Henfil do município de Palmas – TO: Solicitante: Daniel Borini Zemuner/ Secretário Municipal de Saúde de Palmas – TO, e Marta M. Malheiros Alves Gerente do Centro de Aprendizagem, Informação e Extensão de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas - TO; Expositor(a): Luciana Noleto Silva Moreschi/ Coordenadora do Grupo Condutor de Doenças Infectocontagiosas da SES – TO. A Sr.ª Luciana informou que em 2017 o Hemocentro fez uma solicitação à CIB onde ficou determinado que fosse encaminhado um documento onde todos os municípios do Estado do Tocantins deveriam informar o local para onde seriam encaminhados os pacientes de cada município que tivessem suas sorologias consideradas inaptas para HIV, Sífilis, Hepatites Virais, e Doença de Chagas. A mesma esclareceu ainda que a intenção aqui é pactuar a proposta que determina que a partir do dia 01 de março de 2019 o Hemocentro encaminhará os casos de pacientes com Sífilis para o Centro de Saúde da Comunidade Núcleo de Assistência Henfil. A expositora informou ainda que o Núcleo de Assistência Henfil é a unidade de saúde em Palmas – TO que presta uma assistência com foco principal voltado para os casos das patologias citadas, e que, além disso, atualmente todas as Unidades de Saúde do município de Palmas – TO realizam semanalmente o manejo para tratamento e diagnóstico encaminhando os dados para a Secretaria Municipal de Saúde. Item Aprovado Pela Plenária. **Item 09- Pactuação e Aprovação da Implantação do Laboratório de Citopatologia do Tipo I na estrutura do Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins: (ITEM EXCLUÍDO DA PAUTA):** Solicitante e Expositor(a): Jucimária Dantas Galvão/ Técnica do Laboratório Central do Estado do Tocantins – LACEN – TO. **Item 10- Pactuação e Aprovação do Termo de Compromisso de Funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h Anatólio Dias Carneiro para Mudança de Opção V para VII no município de Araguaína - TO:** Solicitante: Jean Luís Coutinho/ Secretário Municipal de Saúde de Araguaína – TO; Expositor(a): Ana Paula dos Santos Andrade Abadia/ Superintendente de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína – TO. A Sr.ª Ana Paula que a Solicitação da Pactuação e Aprovação do Termo de Compromisso de Funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA 24h) Anatólio Dias Carneiro diz respeito a solicitação de mudança de opção dessa unidade de Unidade Opção V para Unidade Opção VII. A mesma relatou que conforme o que foi instituído

pela PORTARIA MS/GM N°. 010, de 04 de janeiro de 2017, que "Redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde.", tanto no que se refere a UPA Habilitada quanto ao que se refere a UPA Norte, a UPA do município de Araguaína – TO aqui citada enquadra-se nos critérios estabelecidos no Art. 23 da Portaria citada onde está estabelecido que: Para o custeio da UPA 24h, o Ministério da Saúde repassará o valor mensal conforme a capacidade operacional de funcionamento, declarada no Termo de Compromisso de Funcionamento da Unidade, de acordo: - Nesse momento a expositora demonstrou uma tabela referente ao artigo citado ressaltando que a capacidade operacional do funcionamento dessa UPA do município de Araguaína – TO que hoje está habilitada como sendo de Opção V, enquadra-se nos critérios necessários para proceder a mudança para Opção VII. A Sr.ª Ana Paula esclareceu que antigamente as UPAS eram classificadas como sendo de Porte I, II e III, e que dessa forma a UPA de Araguaína era habilitada como sendo de Porte II, e que com essa nova Portaria essa Unidade acabou sendo classificada como sendo de Opção V, mas que como o funcionamento e a capacidade mesma estão dentro dos critérios da Opção VII, contando com 08 (oito) médicos, 04 (quatro) trabalhando no período diurno e outros 04 (quatro) no período noturno, há um aumento no valor do repasse. A mesma ressaltou ainda que o Artigo 37 da PORTARIA MS/GM N°. 010/2017 preconiza ainda que "A UPA 24h habilitada ou qualificada para custeio deverá ser monitorada, após o primeiro repasse do incentivo de custeio e, deverá ser avaliada de acordo com os critérios descritos neste Capítulo.", e o Artigo 38 estabelece: "A produção mínima para a UPA 24h registrada no SIA/SUS deverá ser de:" - Nesse momento a expositora demonstrou a tabela da portaria que demonstra os números mínimos de Profissionais Médicos/24h, Número de Atendimentos Médicos/Mês, e Número de Atendimentos com Classificação de Risco/Mês, estabelecidos para cada uma das Opções nas quais as UPAs devem ser classificadas. - E ressaltou que assim sendo, além do número de Médicos, o número referente a Produção Mínima, e a Quantidade de Atendimentos da UPA 24h Anatólio Dias Carneiro já permitem que a mesma seja classificada na Opção VII. Por fim, a Sr.ª Ana Paula declarou que a meta de atendimento com classificação de risco no ano de 2018 ficou por volta de 8.619 (oito mil seiscentos e dezenove) atendimentos, e que a média de atendimentos médicos ficou por volta de 12.465 (doze mil quatrocentos e sessenta e cinco) atendimentos por mês, e

reafirmou que, dessa forma, a UPA aqui citada já está enquadrada na Opção VII, necessitando nesse momento da Pactuação e Aprovação do Termo de Compromisso por parte desta plenária. Item Aprovado Pela Plenária. **PONTOS DE PAUTA PARA APRESENTAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: OBS.: TODAS AS PROPOSTAS DEVEM SER CONTEMPLADAS TAMBÉM PELO CONSELHO DE SAÚDE DE CADA MUNICÍPIO SOLICITANTE. Item 11 - Homologar a Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento no valor de R$ 90,00 (noventa reais) da Proposta de Projeto (originalmente para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Básicas de Saúde) N°. 13414.643000/1170-14 do município de Miranorte - TO para Aquisição de Tablets para os Agentes Comunitários de Saúde e Endemias (Data do Crédito: 12/03/2018):** Solicitante: Renato Donizeti Ficher/ Secretário Municipal de Saúde de Miranorte - TO. Item Homologado Pela Plenária. **Item 12- Homologar a Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento da Proposta de Projeto (originalmente para Aquisição de 03 Veículos de Passeio – Transporte de Equipe para Unidades Básicas de Saúde) N°. 13414.643000/1180-03 do município de Miranorte - TO, no valor de R$26.000,00 (vinte e seis mil reais) para complementar a Aquisição de Micro-ônibus (Transporte Sanitário Eletivo), e no valor de R$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) para Aquisição de Tablets para os Agentes Comunitários de Saúde e Endemias, totalizando R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais) (Data do Crédito: 07/12/2018):** Solicitante: Renato Donizeti Ficher/Secretário Municipal de Saúde de Miranorte - TO. Item Homologado Pela Plenária. **Item 13- Homologar a Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) da Proposta de Projeto (originalmente para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Básicas de Saúde) N°. 13414.643000/1180-04 do município de Miranorte - TO para Aquisição de Tablets para os Agentes Comunitários de Saúde e Endemias (Data do Crédito: 05/06/2018);** Solicitante: Renato Donizeti Ficher/Secretário Municipal de Saúde de Miranorte - TO. Item Homologado Pela Plenária. **Item 14- Homologar a Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento no valor de R$ 16.795,10 (dezesseis setecentos e noventa e cinco reais e dez centavos) da Proposta de Projeto (originalmente para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Básicas de Saúde) N°. 13414.643000/1130-03 do município de Miranorte - TO para Aquisição de Tablets para os Agentes**

Comunitários de Saúde e Endemias (Data do Crédito: 31/01/2014); Solicitante: Renato Donizeti Ficher/Secretário Municipal de Saúde de Miranorte - TO. Item Homologado Pela Plenária. **Item 15- Homologar a Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento no valor de R$ 3.974,18 (três mil e novecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos) da Proposta de Projeto (originalmente para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal) Nº. 13414.643000/1150-02 do município de Miranorte - TO para Aquisição de Tablets para os Agentes Comunitários de Saúde e Endemias (Data do Crédito: 14/11/2016);** Solicitante: Renato Donizeti Ficher/Secretário Municipal de Saúde de Miranorte - TO. Item Homologado Pela Plenária. **Item 16- Homologar a Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento no valor de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) da Proposta de Projeto (originalmente para Aquisição de Ambulância Tipo A para a Secretaria Municipal de Saúde) Nº. 13414.643000/1180-02 do município de Miranorte - TO para Aquisição de Tablets para os Agentes Comunitários de Saúde e Endemias (Data do Crédito: 25/06/2018);** Solicitante: Renato Donizeti Ficher/Secretário Municipal de Saúde de Miranorte - TO. Item Homologado Pela Plenária. **Item 17- Homologar a Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento no valor de R$ 317,00 (trezentos e dezessete reais) da Proposta de Projeto (originalmente para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Básicas de Saúde) Nº. 13414.643000/1170-11 do município de Miranorte - TO para Aquisição de Tablets para os Agentes Comunitários de Saúde e Endemias (Data do Crédito: 08/03/2018);** Solicitante: Renato Donizeti Ficher/Secretário Municipal de Saúde de Miranorte - TO. Item Homologado Pela Plenária. **Item 18- Homologar a Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento no valor de R$8.199,56 (oito mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos) da Proposta de Projeto (originalmente para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal) Nº. 13414.643000/1140-03 do município de Miranorte - TO para Aquisição de Tablets para os Agentes Comunitários de Saúde e Endemias (Data do Crédito: 11/12/2015);** Solicitante: Renato Donizeti Ficher/Secretário Municipal de Saúde de Miranorte - TO. Item Homologado Pela Plenária. **Item 19- Homologar a Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento no valor de R$2.606,86 (dois mil seiscentos e seis reais e oitenta e seis centavos) da Proposta de Projeto (originalmente para**

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal) Nº. 13414.643000/1140-02 do município de Miranorte - TO para Aquisição de Tablets para os Agentes Comunitários de Saúde e Endemias (Data do Crédito: 10/12/2015): Solicitante: Renato Donizeti Ficher/Secretário Municipal de Saúde de Miranorte - TO. Item Homologado Pela Plenária. **Item 20- Homologar o Termo de Compromisso de Repasse de Recurso para Aquisição de Equipamentos (Ambulância Tipo - A) Nº. 1713201712211223914 para o município de Miracema do Tocantins – TO, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), oriundos de recurso de Programa do Ministério da Saúde:** Solicitante: Raimundo Dias Leal Júnior/Secretário Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins – TO. Item Homologado Pela Plenária. **Item 21- Homologar o Termo de Compromisso de Repasse de Recurso para Aquisição de Equipamentos Odontológicos Nº. 1703861712191511279 para o município de Cariri do Tocantins – TO, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos de recurso de Programa do Ministério da Saúde:** Solicitante: Maria Auxiliadora da Paixão Aires/Secretária Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins – TO. Item Homologado Pela Plenária. **Item 22- Homologar a Reprogramação da Proposta de Projeto N°. 13849.028000/1140-15 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (originalmente para a Implementação do Serviço de Transplante de Córnea) para o Hospital Geral Público de Palmas - TO, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para Aquisição de Microscópio Cirúrgico, Autorefrator e Cabine de Segurança Biológica Classe II, objeto da Emenda Parlamentar N°. 26930003 da Parlamentar Maria Auxiliadora Seabra Rezende (Data do Crédito: 29/11/2018):** Solicitante: Luiz Eduardo Freire Borges/Gerente de Engenharia Clínica/SES - TO. Item Homologado Pela Plenária. **Item 23 - Homologar a Proposta de Projeto N°. 11320.420000/1180-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Mesa Ginecológica Elétrica) para o Centro de Saúde da Comunidade Santa Bárbara do município de Palmas - TO, no valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) oriundos de Recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde (Data do Crédito: Em análise pela área finalística):** Solicitante: Daniel Borini Zemuner/Secretário Municipal de Saúde de Palmas - TO. Item Homologado Pela Plenária. **Item 24- Homologar a Proposta de Projeto N°. 13883.168000/1177-04 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Ambulância Tipo A) para a Secretaria Municipal de**

Saúde de Lavandeira - TO, no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) oriundos de Recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde (Data do Crédito: 16/05/2018): Solicitante: Conceição das Dores Pereira da Silva/Secretária Municipal de Saúde de Lavandeira - TO. Item Homologado Pela Plenária. **Item 25 - Homologar a Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento do Termo de Compromisso de Repasse de Recurso para Aquisição de Equipamentos Odontológicos N°. 1700351712201106854 do município de Aliança do Tocantins – TO, no valor de R$ 12.205,00 (doze mil e duzentos e cinco reais) para Aquisição de Novos Equipamentos Odontológicos, objetos de Emenda Parlamentar (Data do Crédito: 14/05/2018):** Solicitante: Liliane de Abreu Pinto Barbosa/Secretária Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins - TO. Item Homologado Pela Plenária. **Item 26 - Homologar a Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento no valor de R$ 44.310,74 (quarenta e quatro mil trezentos e dez reais e setenta e quatro centavos) da Proposta de Projeto (originalmente para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde) Nº. 11341.025000/1160-03 do município de Aliança do Tocantins - TO para Aquisição de Bicicletas, Tablets, Computadores de Mesa, Impressoras, Notebooks, Armários Vitrine, Cadeiras de Rodas, Nobreaks para a Atenção Básica (Data do Crédito: 14/03/2017);**Solicitante: Liliane de Abreu Pinto Barbosa/Secretária Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins - TO. Item Homologado Pela Plenária. **Item 27- Homologar a Reprogramação das Propostas de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Transporte Sanitário Eletivo) N°. 1718501712291123685 no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para adquirir agora 1 (uma) Caminhonete 4X4 zero km, Cabine Dupla, a Diesel, com Câmbio Manual, Ar Condicionado, e Vidros Elétricos; 01 (um) Automóvel tipo passeio zero km, 4 (quatro) Portas, Biocombustível, com Vidros Elétricos, e Ar Condicionado, para o município de Recursolândia – TO (Data do Crédito: 11/05/2018);** Solicitante: Walter Machado de Souza/ Secretário Municipal de Saúde de Recursolândia – TO. Item Homologado Pela Plenária. **Item 28- Homologar a Utilização de Saldo Remanescente da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Transporte Sanitário Eletivo) N°. 1718501712281124973 no valor de R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), para complementar a aquisição de 1 (uma) Caminhonete 4X4 zero km, Cabine Dupla, a Diesel, com Câmbio Manual, Ar Condicionado, e Vidros**

Elétricos; 01 (um) Automóvel tipo passeio zero km, 4 (quatro) Portas, Biocombustível, com Vidros Elétricos, e Ar Condicionado, para o município de Recursolândia – TO (Data do Crédito: 11/05/2018): Solicitante: Walter Machado de Souza/ Secretário Municipal de Saúde de Recursolândia – TO. Item Homologado Pela Plenária. **PONTOS DE PAUTA PARA APRESENTAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: Item 29- Apresentação e Esclarecimentos aos municípios do Estado do Tocantins acerca do Curso de Apoio Matricial na Atenção Básica com ênfase nos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB):** Solicitante: Gilberto David Filho/ Tutor Educacional da ENSP FIOCRUZ/ Ministério da Saúde; Expositores: Gilberto David Filho/ Tutor Educacional da ENSP FIOCRUZ/ Ministério da Saúde; Ana Paula Machado/ Apoiadora Educacional ENSP FIOCRUZ/ Ministério da Saúde; Jonatha Rospide Nunes/ Tutor Educacional ENSP FIOCRUZ/ Ministério da Saúde; e Tania Socorro Silveira Dias/ Tutora Educacional ENSP FIOCRUZ/ Ministério da Saúde. A Sr.ª Ana Paula Machado/ Apoiadora Educacional ENSP FIOCRUZ/ Ministério da Saúde informou que o Curso de Apoio Matricial na Atenção Básica com Ênfase nos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF – AB) já foi ofertado outras 02 (duas) vezes e agora está sendo ofertado pela terceira vez como uma aposta do Ministério da Saúde (MS) para promover mudanças nas práticas de trabalho de maneira a fortalecer os Núcleos de Apoio a Saúde da Família (NASFs). Ressaltando o que acaba de ser dito por sua colega, e informando que a Sr.ª Ana Paula é a apoiadora da ENSP FIOCRUZ/ Ministério da Saúde no Estado do Tocantins, o Sr. Gilberto David Filho/ Tutor Educacional da ENSP FIOCRUZ/ Ministério da Saúde relatou que esse curso é ofertado para profissionais e colaboradores da rede, que os editais foram abertos no primeiro semestre de 2018 contando com uma prorrogação onde foi destinada a abertura de uma turma para o curso que acontecerá no município de Araguaína – TO, e duas turmas para o curso que acontecerá no município de Palmas – TO. A Sr.ª Ana Paula ressaltou que os objetivos desse curso são: A Solicitação da Colaboração e do Apoio dos Educandos e também a Mobilização de Atores para o processo de Reflexão, Problematização, e Qualificação da Atenção Básica através do "Curso – Movimento"; A Formação de "Educandos Multiplicadores" para a realização dos trabalhos nos NASFs – AB incorporando e ampliando o apoio matricial na atenção Básica; Gerar Reflexão sobre o Processo de Trabalho em Equipe na Atenção Básica; Avançar na Concretização das Práticas de Apoio Matricial na Atenção Básica; e

Fomentar Intervenções Pactuadas e Contextualizadas nos territórios das equipes apoiadas pelos NASFs – AB. A expositora pontuou que o perfil do público – alvo principal desse curso são profissionais da rede de atenção a saúde; que os atores do curso são educandos, tutores, orientadores de aprendizagem, coordenadores, equipes de acompanhamento acadêmico – pedagógico de educação a distância (EAD), e apoiadores. A mesma informou que o Curso de Aperfeiçoamento tem a duração de 07 (sete) meses, contando com o total de carga horária de 180 (cento e oitenta) horas com 72 (setenta e duas) horas em módulo presencial e 108 (cento e oito) horas em módulo EAD. A expositora esclareceu que os módulos presenciais acontecerão em 03 (três) encontros com duração de 02 (dois) a 03 (três) dias para os educandos, tutores, e orientadores, e 02 (duas) reuniões regionais para educandos e tutores. Os momentos a distância acontecerão em ambiente virtual de aprendizagem com atividades a serem desenvolvidas e apresentadas por cada educando nos encontros presenciais. Em relação a situação dos NASFs no Estado do Tocantins, a Sr.ª Ana Paula relatou que 129 (cento e vinte e nove) municípios contam com equipes de NASF implantadas; 10 (dez) municípios tocantinenses estão sem equipes de NASF implantadas. Das equipes de NASF implantadas no Tocantins, 29 (vinte nove) são Equipes de NASF Modalidade I, 27 (vinte sete) são Equipes de NASF Modalidade II, e 90 (noventa) são Equipes de NASF Modalidade III, totalizando assim 146 (cento e quarenta e seis) Equipes de NASF em todo o Estado. O Sr. Gilberto informou que para que os objetivos do curso sejam atingidos e tudo o que for ensinado possa realmente ser colocado em prática nos municípios, seria importante que os profissionais selecionados para participar desse curso tivessem o perfil de trabalhadores incentivadores e que pudessem ser vistos como multiplicadores. O mesmo informou ainda que o profissionais selecionados para participar desse curso estão fazendo parte de um processo educacional formativo para o qual é fundamental e importante o apoio dos municípios. **Item 30- Apresentação e Esclarecimentos sobre o Alerta para a Situação Epidemiológica das Arboviroses no Estado do Tocantins:** Solicitante: Mary Ruth B. Gloria Maia/ Diretora de Vigilância Epidemiológica das Doenças Vetoriais e Zoonoses da SES – TO; Expositor(a): Evesson Farias de Oliveira/ Técnico da Vigilância das Arboviroses da SES – TO. Para fins de contextualização da importância de se alertar os presentes dessa plenária a respeito da situação epidemiológica que está sendo vivenciada por todos atualmente, o Sr. Evesson ressaltou que trata-se de uma situação grave uma vez que há

pessoas adoecendo, e justificou que por isso se faz necessário essa apresentação nessa reunião. O expositor relatou que, conforme o que já foi dito também durante a reunião do COSEMS – TO, do ponto de vista da Epidemiologia, o Estado do Tocantins atualmente está vivenciando 03 (três) cenários de maneira simultânea no que diz respeito a Dengue, Chikungunya, e Zika, onde a Dengue que já se faz presente no Estado a décadas vem surgindo com cada vez mais força apesar de tudo o que já foi trabalhado em todos os municípios tocantinenses. O expositor pontuou que apesar de todos os esforços contra, a Dengue insiste em ser uma doença recorrente em que vem havendo um crescimento nos números de incidência de casos da doença no Estado, que a cada ano que passo esse número vem superando muito o número de casos da doença de anos anteriores, que desde 2016 a Vigilância Epidemiológica do Estado do Tocantins vem trabalhando com uma nova estratégia de combate a essas doenças que está em constante revitalização, porém, ainda assim não só a Dengue, mas também a Chikungunya e a Zika, que se imaginava estar quase totalmente erradicada do Estado do Tocantins, ressurgiram com força. O Sr. Evesson mostrou um mapa onde aparecem no grupo dos prioritariamente importantes para todos os encarregados de manter sob controle a situação epidemiológica de todo o Tocantins os municípios de Palmas, Paraíso do Tocantins, e Miracema do Tocantins, da região central do Estado, e mais alguns outros município da região sudeste, como exemplos do aumento da incidência de casos graves dessas doenças, principalmente da Dengue. O expositor destacou que, embora os dados aqui apresentados sejam de janeiro de 2019, é desde o final de novembro de 2018 que o Tocantins vem ultrapassando os limites esperados de casos de dengue, e que novos dados foram coletados recentemente constatando – se que realmente vem ocorrendo uma ascensão de casos dessas doenças no Estado. O Sr. Evesson demonstrou dados relativos a incidência de casos dessas doenças que são período de janeiro de 2019 nos municípios de Porto Nacional, Oliveira de Fátima, Miracema do Tocantins, Dianópolis, Ipueiras, Palmas, Rio da Conceição, Silvanópolis, Paraíso do Tocantins, Monte do Carmo, Tocantínia, Chapada de Natividade, Formoso do Araguaia, Pugmil, e Talismã, mas ressaltou que não são apenas esses municípios que encontram-se em alerta, e sim todo o Estado do Tocantins, de forma que se faz necessário e urgente uma somatória de forças e esforços de todos bem como também a apresentação de medidas solucionáveis para mudar esse cenário. O expositor ressaltou que os esforços para promover uma real mudança nessa situação não depende somente

das áreas da saúde, que é preciso fazer articulações junto a outros órgãos e secretarias da gestão pública para que aconteça uma união de forças que possibilite a realização de ações e projetos que possam efetivamente controlar, ou mesmo, erradicar essas doenças do Tocantins. Em relação ao tema do assunto que acaba de ser apresentado, o Sr. Wilkey Fernandes Lourenço de Oliveira/ Secretário Municipal de Saúde de Silvanópolis – TO perguntou se o Estado vem fazendo a divulgação de informações e campanhas de conscientização sobre o assunto, e, enfim, quais são as formas de divulgação e o quê o Estado vem utilizando e fazendo em relação a isso. Em resposta ao Sr. Wilkey, o Sr. Evesson relatou que o Estado vem fornecendo materiais digitais e apostando cada vez menos na divulgação através da distribuição de materiais impressos, pois, sem fazer generalizações, mas a maioria dos materiais impressos quando são entregues aos municípios não possuem utilidade, e, as vezes a informação que está contida no panfleto não é absolvida pelo leitor, então por isso o Estado vem apostando cada vez mais na divulgação em plataformas digitais uma vez que, atualmente, praticamente todomundo tem acesso, utiliza essas plataformas, e também faz compartilhamentos por meio das mesmas. A respeito da questão da publicidade dessa situação epidemiológica do Estado do Tocantins, a Sr.ª Perciliana complementou a fala do Sr. Evesson relatando que em uma das reuniões sobre o assunto chegou-se a conclusão de que a distribuição de panfletos que contenham as informações de quais são os sinais e sintomas das doenças, o que se deve fazer para evitar a propagação das mesmas, é uma estratégia que já está saturada, que depois de anos de distribuição de panfletos e disseminação dessas informações também em vários outros meios de divulgação, todos já estão cientes dessas informações e mesmo assim não fazem o que precisa ser feito. A mesma ressaltou que faz parte da missão da Vigilância em Saúde trabalhar com a redução e eliminação de riscos, que a maior e melhor ferramenta que a Vigilância dispõe para isso é a informação fidedigna, e que o que acaba de ser apresentado a esta plenária são informações que os municípios tocantinenses enviaram para as Áreas Técnicas de Vigilância em Saúde da SES – TO, e, dessa forma, alertou que, assim sendo, caso os municípios eventualmente repassem alguma informação errada, por consequência, as Áreas Técnicas de Vigilância em Saúde da SES – TO também poderão repassar essas informações erroneamente. Por fim, a Superintendente de Vigilância, Promoção, e Proteção a Saúde da SES – TO informou aos presentes que ontem aconteceu uma reunião com o Secretário de Estado da Saúde do Tocantins. Sr. Renato Jayme da Silva,

e o Secretário Estadual de Comunicação do Tocantins para definir uma estratégia de campanha de divulgação de informações para a população utilizando a epidemiologia como ferramenta de informação, esclarecimento, e orientação para a população. **PONTOS DE PAUTA PARA INFORMES. A. Informes da Secretaria Geral da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO: OBS.: A Portaria GM/MS Nº. 381/2017 exclui a obrigatoriedade de ratificação da Ordem de Início de Exercício e Atestado de Conclusão de Obra na CIB das obras a partir de 2017 como critérios para recebimento das parcelas do recurso. E no Art. 6º ainda determina que o recurso será pago em parcela única. A.1. BERNARDO SAYÃO – TO: Ordem de Início de Serviços referente à Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS), localizado na 3ª Avenida, esquina com a 8ª avenida setor central S/N, do município de Bernardo Sayão – TO, referente a Proposta de Projeto Nº 11408.686000/1140-02; A.2. PAU D'ARCO – TO; Ordem de Início de Serviços referente à Ampliação de Unidade Básica de Saúde (UBS) da família Pau D'Arco, CNES 248387 localizado Rua Messias Costa nº 1521 centro no município de Pau D'Arco – TO; A.3. COLINAS – TO: Atestado de Conclusão de Obra referente da Academia de Saúde do Setor Rodoviário, localizado na Rua 07 de Setembro com Av. Filadélfia proposta nº 11359.904000/1130-16, no município de Colinas do Tocantins -TO;A.4. COLINAS – TO: Atestado de Conclusão de Obra referente da Academia de Saúde do Setor Santa Rosa, localizado na Praça Elias Araújo Rocha Rua das Acácias com Ernesto Balas Barros e proposta nº 11359.904000/1130-17, no município de Colinas do Tocantins -TO; A.5. COLINAS – TO: Atestado de Conclusão de Obra referente da Academia de Saúde do Setor do Araguaia II, localizado na rua Mineiros com a rua 65 com e proposta nº 11359.904000/1130-18, no município de Colinas do Tocantins -TO; A.6. NAZARÉ – TO: Atestado de Conclusão de Obra referente o Polo de Academia de Saúde localizada na rua Goiás QD- 20 Lote 05, Centro no município Nazaré -TO; A.7. FORTALEZA DO TABOCÃO – TO: Atestado de Conclusão de Obra referente à Construção/Reforma / Ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Dr. Pedro Zanina. Localizada no Setor Central no município de Fortaleza do Tabocão – TO; A.8. CARIRI DO TOCANTINS – TO: Ordem de Início de Serviços referente à Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Cosme e Damião, Unidade Porte I, localizada no assentamento PA Coimbra, Zona rural no município de Cariri do**

Tocantins; A.9. PORTO NACIONAL – TO: Atestado de Conclusão de Obra referente à Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte II no Loteamento Portal do Lago em Luzimangues no município de Porto Nacional- TO; A.10. ARAGUAÇÚ – TO: Atestado de Conclusão de Obra referente à Construção da Unidade Básica de Saúde – UBS José Cândido Gomes, localizada na Av. Salvador Caetano S/N Quadra 10 Lote 03, Setor Aeroporto, Araguaçú- TO; A.11. DARCINÓPOLIS -TO Atestado de Conclusão de Obra referente à Construção da Unidade Básica de Saúde – UBS localizada na Rua 7 de Setembro, QD. 21 Lote 03, Unidade 02 Centro no município de Darcinópolis –TO; A.12. ITAPIRATINS – TO; Ordem de Início de Serviços referente à Reforma/Ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada na Avenida Tocantins, S/N, centro município Itapiratins; A.13. RIO DA CONCEIÇÃO – TO ; Atestado de Conclusão de Obra referente à Construção do Polo Academia de Saúde vinculada a Unidade de Saúde da Família Rio da Conceição Localizada Rua dos Póvaos, S/N – Centro no município Rio da Conceição; A.14. SÃO SALVADOR– TO; Atestado de Conclusão de Obra referente à Construção da Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada no Povoado Retiro, zona rural no município de São Salvador do Tocantins; A.15. MURICILÂNDIA – TO; Ordem de Início de Serviços referente à Reforma/Ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no município de Muricilândia -To; A. 16. PUGMIL – TO: Atestado de Conclusão de Obra referente à Ampliação da Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Goiás Esq com o Pará Q19 L 06, Centro, referente à Proposta de Projeto Nº. 11314.873000/1160-03; A. 17. NOVA ROSALÂNDIA – TO: Atestado de Conclusão de Obra referente à Ampliação da Unidade Básica de Saúde Raimunda Pereira Carvalho, localizada na Rua 03 de Maio, Esquina com Rua Tancredo Neves, QD A-1, referente à Proposta de Projeto Nº. 11266377000/1160-05; A.18. LIZARDA – TO: Ordem de Início de Serviço referente à Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Mãe Cesarina localizada na Rua 02 S/N CNES 2487055, no município de Lizarda – TO. B. Informe sobre a Utilização de Saldos/ Rendimentos dos Recursos Utilizados para Equipamentos. Solicitante e Expositor(a): Laudecy Alves do Carmo Soares/ Diretora de Atenção Primária da SES – TO. A Sr.ª Laudecy relembrou que durante a reunião prévia desta plenária foi discutido se realmente os casos de Solicitação de Utilização de Saldos/ Rendimentos dos Recursos utilizados para

Aquisição de Equipamentos de fato necessitariam da homologação desta Comissão Intergestores Bipartite vista que a legislação vigente diz que homologação também é vista como uma forma desta Comissão dar ciência a respeito dos assuntos a serem homologados. A expositora pontuou que se a CIB está homologando, também está ratificando o assunto que está sendo homologado, e que, diante desses exposto, a Sr.ª Nayara Costa Chaves Nogueira Tabanes/ Secretária da CIB – TO a procurou e informou que nem todos os municípios e gestores que estão procurando a Secretaria da CIB – TO para protocolar Solicitações de Inclusão de Pauta nas Reuniões Ordinárias da CIB para Homologação de Utilização de Saldos/ Rendimentos dos Recursos Utilizados para Aquisição de Equipamentos estão apresentando junto com a documentação pertinente as Resoluções oriundas das reuniões dos seus Conselhos Municipais de Saúde que também, segundo a legislação vigente sobre esse assunto, também é um dos documentos exigidos. A mesma alertou que se os municípios não estão apresentando as Resoluções citadas e, mesmo assim essa Comissão está homologando essas propostas, a CIB – TO está então ratificando essa alteração também, e já que a legislação do assunto diz que é necessária a ciência desta comissão, a expositora sugeriu que o assunto fosse discutido de forma mais específica em uma próxima reunião da CIB – TO, ou mesmo em uma Reunião da Câmara Técnica a ser marcada agora por esta plenária. Ainda a respeito desse mesmo assunto, a Sr.ª Mísia Saldanha Figueirêdo/ Diretora de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS da SES – TO esclareceu que, com o intuito de também resguardar melhor os secretários e gestores municipais de saúde, além de também resguardar o recurso que estiver sobrando na conta dos municípios, ao passar o assunto para conhecimento dos Conselhos Municipais de Saúde dizendo em que ação esse recurso será aplicado, e qual é o resultado que se deseja atingir, isso também poderá fazer com que seja verificado se esse objetivo está ou não contemplado dentro de cada Plano Municipal de Saúde. **C. <u>Adiantamento do Calendário CIR referente a 1ª CIR por falta de orçamento 2019 Aprovado.</u>** Solicitante e Expositor(a) Mísia Saldanha Figueirêdo/ Diretora de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS da SES – TO. A Sr.ª Mísia informou a todos que, devido ao fato de o Estado do Tocantins ainda não ter aprovado o orçamento da gestão estadual para o ano de 2019, a 1ª Reunião de Comissão Intergestores Regionais (CIR) foi adiada e deverá ser remarcada assim que estiver tudo organizado e o orçamento estadual para o ano de 2019 estiver devidamente aprovado, pois não há como garantir a viabilidade da

CIR sem garantir antes a segurança do recurso necessário para a realização da mesma. **D. Informe sobre os Municípios que Não Enviaram o Executado Relacionado às Cirurgias Oftalmológicas dos Ano de 2017 e 2018 Solicitado na 5ª Reunião de Câmara Técnica de Gestão do SUS do Ano de 2018: Araguaína, Gurupi, Porto Nacional e Palmas – TO:** Solicitante e Expositor(a): Nayara Samya Costa Chaves Nogueira Tabanes/ Secretária da CIB – TO. A respeito da Reunião de Câmara Técnica de Gestão do SUS iria acontecer até a realização desta plenária, mas que acabou não acontecendo, a Sr.ª Nayara ressaltou que uma das razões que contribuiu para a mesma não fosse realizada foi o fato de que os municípios de Araguaína, Gurupi, Porto Nacional e Palmas não entregaram para a área técnica da Diretoria de Controle e Avaliação da SES – TO o Executado Relacionada às Cirurgias Oftalmológicas dos Anos de 2017 e 2018 conforme o que foi acordado na 5ª Reunião da Câmara Técnica de Gestão do SUS do Ano de 2018 que aconteceu em dezembro passado. Dito isto, o Sr. Carlos Felinto Júnior/ Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde da SES – TO, neste ato representando o Secretário de Estado da Saúde do Tocantins e Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins (CIB – TO), Sr. Renato Jayme da Silva, e presidindo esta plenária, encerrou a presente reunião às dezessete horas e vinte cinco minutos, e para constar foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada será também assinada pelo Presidente da CIB ou seu representante e também pelos demais membros desta Comissão presente nesta reunião.

SES-TO:

Carlos Felinto Júnior/ Sup. de Políticas de Atenção à Saúde: _____

Laudecy Alves do C. Soares/ Dir. de Atenção Primária: _____

Ludmila Nunes M. Barbosa/Dir. de Controle e Avaliação: _____

Perciliana J. B de Carvalho/ Sup. de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde: _____

Mísia S. Figueirêdo/ Dir. de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS: _____

Vera Lúcia Carvalho/ Ger. de Administração Hospitalar: _____

COSEMS-TO:

Anna Crystina Costa B. Bezerra/ SMS de Porto Nacional – TO: _____

Daniel Borini Zemuner/ Secretário Municipal de Saúde de Palmas – TO: _____

Lucione de Oliveira Negre/ SMS de Monte do Carmo – TO: _____

Maria das Dores A Farias/ SMS de Sitio Novo – TO: _____

Roberto Sampaio Alves/ SMS de Alvorada – TO: _____

Rondinelly da Silva e Souza/ SMS de Caseara – TO: _____

ATA TRANSCRITA POR:

Letícia Oliveira da Silva/ Assist. de Serv. de Saúde da Secretaria da CIB – TO: _____

ATA CORRIGIDA POR:

Lanna Moraes Cavalcante/ Assist. de Ser. de Saúde da Secretaria da CIB – TO: _____